EDITAL Nº 89/2015-PRH

O REITOR E O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 79/2015-PRH,

T O R N A P Ú B L I C O

Que não houve pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição referente ao Processo Seletivo Simplificado para a função de Médico, nos termos do item 5 do Edital nº 79/2015-PRH.

Maringá, 07 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso,
Reitor.

Prof. Msc. Luís Otávio de Oliveira Goulart,
Diretor de Recursos Humanos.